



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 25/2014

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 - Período aberto ao público.-----

Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 - Licença para a realização de festa ocasional concedida ao Município de Pampilhosa da Serra para os dias vinte e sete a trinta e um de dezembro. -----

Ponto 4 - Jantar de natal do Executivo e da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 5 - Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Ponto 6 - Tabela de taxas para o ano de dois mil e quinze. -----

Ponto 1 - Período aberto ao público.-----

Encontrando-se presentes os funcionários desta Junta de Freguesia, o Sr. Presidente tomou da palavra e agradeceu a colaboração destes para o cumprimento dos objectivos desta Autarquia, desejou-lhes um Feliz Natal e um próspero ano de dois mil e quinze, terminando com a entrega dos cabazes de natal que a Junta de Freguesia ofereceu a todos os funcionários.-----

Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de onze de dezembro do ano de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Ponto 3 – Licença para a realização de festa ocasional concedida ao Município de Pampilhosa da Serra para os dias vinte e sete a trinta e um de dezembro. -----

O Sr. Presidente informou de entrada de requerimento por parte do Município de Pampilhosa da Serra para a concessão de licença para a realização de festa ocasional a realizar entre as oito horas do dia vinte e sete e as oito horas do dia trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, na localidade e freguesia de Pampilhosa da Serra. O requerimento foi deferido, tendo o executivo deliberado por unanimidade isentar de qualquer taxa a referida licença. -----

Ponto 4 – Jantar de Natal do Executivo e da Assembleia de Freguesia. -----

Foi realizado no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze o Jantar de Natal do Executivo e da Assembleia de Freguesia, tendo este decorrido num espirito de entendimento, cordialidade e sã convivência entre os órgãos autárquicos desta Junta de Freguesia. -----

Ponto 5 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

O Sr. Presidente informou da transferência bancária no valor de cento e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos, relativa a Imposto Municipal sobre Imóveis, período do apuramento compreendido entre um e trinta de novembro do corrente ano. -----

Ponto 6 – Tabela de taxas para o ano de dois mil e quinze. -----

Relativamente a este ponto, deliberou este executivo por unanimidade pela manutenção da tabela de taxas constantes dos regulamentos em vigor nesta Freguesia para o ano de dois mil e quinze. Esta deliberação deve ser publicitada por meio de editais nos locais habituais e ser colocado no site da Junta de Freguesia para divulgação. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra e agradeceu aos restantes membros do executivo a colaboração e entendimento sempre presentes ao longo deste ano e desejou-lhes um feliz Natal e um próspero ano de dois mil e quinze, desejo retribuído pelos Sr. Secretário e Sra. Tesoureira, após o qual, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada, quando eram vinte horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente:

Alvaro José Marques Alves de Almeida

Secretário:

Fernando José Marques

Tesoureira:

Picarte